

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 480872

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2134/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/468735, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 02 a 04/10/19;

1 . DPC - GERSICA RAPHAELA VEIGA DA SILVA - MAT:5913908

2 . DDIIV - ANA CAROLINA DO ROSARIO VIEIRA - MAT:5941222

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$270,00. (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2135/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/479891, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 05 a 15/10/19.;

1 . ASSESSOR - WALRIMAR DOS SANTOS SILVA - MAT:54187577

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10(dez) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 481173

PORTARIA Nº 2130/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/476992, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 02 a 12/10/19;

1 . - OSVALDO MIRANDA DOS SANTOS - MAT:5946727

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10(dez) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2131/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/468561, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 01a 02/10/19;

1 . ADM - SILWANDRO GONCALVES AMARAL - MAT:57188172

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2132/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/477125, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 02 a 07/10/19;

1 . DDIIV - MARCOS AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS - MAT:5946304

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2133/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/478115, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 03 a 13/10/19.;

1 . ADM - RENATO SOBRAL MAIA - MAT:5942554

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10(dez) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 480881

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 374/19 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823/06., e o processo de nº 2019/449378.

R E S O L V E:

REMOVER a contar de 01.10.2019 o servidor MILTON FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR, Perito Médico Legista, matrícula nº 5066816/3, da Unidade Regional de Santarém para o Instituto Médico Legal em Belém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Outubro de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 480882

PORTARIA INTERNA Nº 060/2019 – IML/CPC "RC", DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", em conjunto com os DIRETORES DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL E INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, usando de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000.

CONSIDERANDO:

a) As inúmeras solicitações de esclarecimentos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a respeito de divergências entre os laudos periciais ad cautelum/toxicológico e os relatos de custodiados em audiências de custódia;

b) A identificação civil e criminal no Estado do Pará é de competência legal da Polícia Civil exclusivamente da Diretoria de Identificação;

c) Que a maioria dos custodiados/periciandos encaminhados a este IML/IC, pela autoridade de Polícia Judiciária e servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE no Estado do Pará, são encaminhados sem documento de identificação;

d) A ausência da competente identificação do custodiado/periciandos, registro civil – RG, nas dependências do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", para realização das atribuições conferidas ao Instituto Médico Legal – IML e Instituto de Criminalística – Toxicologias Forense, tem causado diversos questionamentos com relação a veracidade das informações prestadas, tanto pelo custodiado/periciando, quanto pela autoridade competente;

e) É dever da autoridade competente, que apresenta o custodiado/periciando, a qualificação do mesmo junto ao órgão pericial.

R E S O L V E M:

1- Determinar que em todos os exame de corpo de delitos ad cautelum/toxicológico sejam os custodiados apresentados por autoridade competente munidos de:

a) Requisição de exame de corpo de delito especificando o tipo de exame a ser realizado, seja para o IML ou IC;

b) Documento de identificação oficial com fotografia, preferencialmente, e na sua ausência, documento expedido e assinado pela autoridade de Polícia Civil contendo a ficha decadastral (fichamento) realizado no momento de sua prisão;